



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA 349/2023/SGP - Manaus, 18 de maio de 2023.

Autoriza a servidora Andreia Cristina de Almeida Nunes desempenhar suas funções em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de um ano.

O **VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO**, Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência, **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os princípios da eficiência e da economicidade previstos na Constituição Federal, com a possibilidade de redução de custos operacionais para a Administração Pública,

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos exigidos na Resolução CSJT N.º 151/2015, na Resolução CNJ N.º 227/2016 e na Resolução Administrativa N.º 35/2022 deste TRT,

CONSIDERANDO as demais informações constantes do E-SAP DP 4033/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar a autorização para que a servidora **ANDREIA CRISTINA DE ALMEIDA NUNES**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, Chefe da Seção de Marketing e Publicidade, Matrícula 111967, exerça suas funções em regime de teletrabalho, na modalidade parcial, pelo período de um ano, a contar da data de 18/04/2023.

Art. 2º A Coordenadoria de Comunicação Social gerenciará a rotina de trabalho e manterá o registro com a indicação dos trabalhos a serem desenvolvidos, o quantitativo total de tarefas distribuídas e o período máximo para conclusão dos trabalhos pela servidora, com o envio dos formulários de produtividade encaminhados à Secretaria de Gestão de Pessoas, com destaque ao incremento de produtividade fixado no art. 8 da Res. CSJT N.º 151/2015 e art. 5 da RA TRT-11 N.º 35/2022.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
LAIRTO JOSÉ VELOSO
Desembargador do Trabalho
Vice-Presidente do TRT da 11ª Região,
no exercício da Presidência